



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 233/2015/12-GP/IR Campo Novo do Parecis, 9 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 646/2015, 649/2015 e 650/2015. Sessão 23.11.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura e Administração, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 646/2015, **versando sobre a alteração da Lei nº 1.235/2008, de forma a aumentar o limite para realizar obras de melhoria necessárias à manutenção das estradas vicinais além das fronteiras do Município, de 20 km para 30 km**, informamos que ainda que seja importante a propositura os custos para esta extensão se tornam inviáveis, haja vista que a malha viária do município é deveras extensiva. Contudo, estaremos em um segundo momento retornando a análise da indicação.

✓ Indicação nº 649/2015, **versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal realizar operação tapa-buracos nas ruas e avenidas pavimentadas no centro da cidade e nos Bairros**, informamos que a atividade indicada já se encontra em execução.

✓ Indicação nº 650/2015, **versando sobre a necessidade da reposição das câmeras de vigilância do Bairro Boa Esperança, nas Ruas Santo Antônio e Martinho Lutero, que foram retiradas ou estão danificadas**, informamos que iremos verificar para o ano que vem o conserto, pois para este ano não há orçamento.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Bertt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 208 107 010-49